

Resolução nº SESI/CN0022/2012

**PLANO DE AÇÃO DO DEPARTAMENTO
NACIONAL DO SESI - PREVISÃO
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando a aprovação do Plenário da 179ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Sesi realizada em 13/11/2012,

Considerando os autos do Processo SESI/CN-0171/2012.

R E S O L V E:

Aprovar o Plano de Ação e a Previsão Orçamentária do Departamento Nacional do Sesi para o ano 2013, no valor de R\$ 1.137.736.820,17 (um bilhão, cento e trinta e sete milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte reais e dezessete centavos), de conformidade com o contido no caderno anexo (Plano de Ação 2013 – Departamento Nacional), parte integrante deste ato.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 19 de Novembro de 2012



Jair Meneguelli
Presidente

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C Nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º
135.110.382.165.8

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://10.16.169.38:8080/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 135.110.382.165.8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2016 é(são) :

- Jair Meneguelli - 19/11/2012 16:50:32